



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 10 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 3670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDRENUUWQ015RTEZOTNCMU

Termos Aditivos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000. **1. OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, assinado em 12 de março de 2020. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O contrato 0158/2020 terá vigência até 11 de setembro de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811, inscrita no CNPJ sob nº 34.117.350/0001-54, com sede na Várzea de Cima, nº 106 A, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas/BA.

OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 139/2022, que ora é aditivado; **CONSIDERANDO** que após o início das aulas, se fez necessário o acréscimo de quilometragem e rota do transporte escolar, a fim de que passe a constar a alteração definida no Anexo Único, deste aditivo; **CONSIDERANDO** que o art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; **CONSIDERANDO** que o edital do certame no Anexo I, cláusula quinta, alínea "a" assim prescreve: "a) A quilometragem de cada rota poderá ser alterada, reduzida, ampliada e até extinta de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o número de alunos cadastrados (...)". **RESOLVE:** Clausula 1ª – Fica alterada a quilometragem e rota da linha nº 19, passando a vigorar conforme especificações contidas no Anexo Único, acrescentando-se, por conseguinte, ao valor original do contrato a quantia de R\$ R\$ 12.344,00 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais) . Clausula 2ª – Em virtude do acréscimo previsto na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 99.172,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais). Clausula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811– pela contratada.